



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 22 em, 24 de Maio de 2022.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão
Manciolimense, e dá outras
providências.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 23/05/2022, o
seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Manciolimense ao Senhor **Antonio
Joaquim de Oliveira Neto** em reconhecimento pelos bons e relevantes
serviços prestados a este município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Mâncio Lima – Ac, 24 de Maio de 2022.

Renan da Costa Silva
Presidente